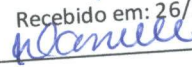


OFI. NII.032019.5597

SEQ 17782

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004149/2016-59 (CTSAÚDE)

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Nº. 02001. 0 08	892/2019-01
Nº. SEI	_____
Recebido em:	26/3/2019
	
Assinatura	

Belo Horizonte, 21 de março de 2019.

AO

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: ILMO. SR. EDUARDO FORTUNATO BIM

PRESIDENTE DO IBAMA

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN TRECHO 2, EDIFÍCIO SEDE DO IBAMA, CAIXA POSTAL Nº 09566, BRASÍLIA/DF

CEP: 70818-900

À

CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE

A/C: RODRIGO LEITE

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE

CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES - RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II,

Nº 4001, EDIFÍCIO MINAS, 12º ANDAR, GABINETE DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E

PROTEÇÃO À SAÚDE SERRA VERDE BELO HORIZONTE / MG

CEP: 31630-901

ASSUNTO: RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO Nº 2/2019-CIF/GABIN – DESCUMPRIMENTO DELIBERAÇÃO Nº 252 - EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA LONGA/MG.

Prezado(a) Senhor(a),

A **FUNDAÇÃO RENOVA** ("FUNDAÇÃO"), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, por seu representante legal abaixo assinado, expor o quanto segue.



THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

1963

Em relação à notificação supracitada, a Fundação Renova reitera seu posicionamento já comunicado ao CIF, conforme OFI.NII.032019.5614 e seu respectivo anexo OFI.NII.032019.5614-02 (ambos em anexo), enviados ao CIF em 18 de março de 2019 em resposta à pauta da 35ª reunião ordinária deste comitê.

A Fundação Renova permanece à disposição para esclarecer quaisquer informações adicionais que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA

WAGNER TONON

LÍDER DO PROGRAMA



**Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)
OFI.NII.032019.5614**

Belo Horizonte, 18 de março de 2019

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO - CIF

A/C: SR. EDUARDO FORTUNATO BIM

PRESIDENTE DO IBAMA

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN TRECHO 2, EDIFÍCIO SEDE DO IBAMA, CAIXA POSTAL Nº 09566

BRASÍLIA/DF

CEP: 70818-900

Ref.: Considerações sobre a pauta da 35ª Reunião Ordinária do Comitê Interfederativo

Prezado Senhor,

A **FUNDAÇÃO RENOVA**, vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, expor o quanto segue.

-I-

OBJETO DA PRESENTE MANIFESTAÇÃO

A presente manifestação tem por objetivo apresentar esclarecimentos sobre as notas técnicas e demais documentos enviados pelo CIF para a Fundação Renova como anexos à pauta da sua 35ª Reunião Ordinária, a se realizar nos dias 27 e 28/03/19 em Vitória-ES.

-II-

TEMPESTIVIDADE

A Fundação informa que teve acesso à pauta da 35ª Reunião Ordinária do CIF em 07/03/2019 (quinta-feira). De acordo com o Parágrafo Segundo da Cláusula Trigésima Nona do TAC Governança, "*os interessados terão prazo de 10 (dez) dias para manifestação sobre as matérias e os documentos que serão apreciados*". Dessa forma, resta tempestiva a presente manifestação, apresentada em 18/03/2019.

-III-

CONSIDERAÇÕES

Enviamos nos anexos especificados abaixo as nossas considerações a respeito dos seguintes itens da pauta:

1. SECRETARIA EXECUTIVA DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

- 1.1. Revisão Ordinária do TTAC – Cláusula 203 e Deliberação nº 81
 - Nota Técnica nº 05/2017-SECEX/CIF e documentação anexa
 - Minuta de Deliberação (**OFI.NII.032019.5614-05**)

3. CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, ESPORTE E TURISMO

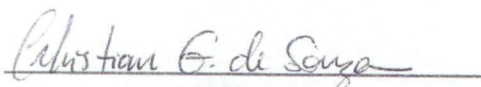
- 3.1. Encaminhamentos referentes à Escola em Tempo Integral em Mariana/MG.
 - Nota Técnica nº 20 CT-ECLET
 - Minuta de Deliberação (**OFI.NII.032019.5614-01**)

6. CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE

- 6.1. Cumprimento da Notificação nº 02/2019: Descumprimento da Deliberação nº 252.
 - Notificação nº 02/2019-CIF/GABIN (**OFI.NII.032019.5614-02**)
- 6.2. Análise Técnica da Proposta de Plano de Reparação em Saúde do Município de Barra Longa/MG.
 - Nota Técnica nº 19 CT-Saúde
 - Minuta de Deliberação (**OFI.NII.032019.5614-03**)

Sendo o que cumpria informar, a FUNDAÇÃO RENOVA se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA

PI CARLOS CENACHI
LÍDER DE GOVERNANÇA

OFI.NII.032019.5614-02

Belo Horizonte, 15 de março de 2019.

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO - CIF

A/C SR. EDUARDO FORTUNA BIM - PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO
SCEN TRECHO 2, EDIFÍCIO SEDE DO IBAMA, CAIXA POSTAL Nº 09566, BRASÍLIA/DF,
CEP: 70818-900

C/C:

CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE

A/C RODRIGO LEITE - COORDENADOR
CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES - RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II,
Nº 4001, EDIFÍCIO MINAS, 12º ANDAR, GABINETE DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E
PROTEÇÃO À SAÚDE - SERRA VERDE BELO HORIZONTE/MG, CEP: 31630-901

*REF: CONSIDERAÇÕES SOBRE A NOTIFICAÇÃO Nº 2/2019-CIF/GABIN. ASSUNTO:
DESCUMPRIMENTO DA DELIBERAÇÃO CIF Nº 252/2018, RELATIVA À EXECUÇÃO DO
PLANO DE AÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA LONGA/MG.*

Prezado Senhor,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, apresentar seu posicionamento relativo à Notificação nº. 2/2019-CIF/GABIN sobre o descumprimento da Deliberação CIF nº 252/2018.

A referida Deliberação aprovou, com ressalvas, a Nota Técnica nº 14 da CT-Saúde, referente ao Plano de Ação de Saúde do Município de Barra Longa/MG e definiu que até o dia 14 de janeiro de 2019 deveria ter sido realizada uma reunião em Barra Longa, entre Fundação Renova, CT-Saúde, Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, Secretaria Municipal de Saúde de Barra Longa, Comissão de Atingidos e Assessoria Técnica, para avaliação e validação dos encaminhamentos ainda pendentes do Plano de Ação de Saúde do Município De Barra Longa/MG, sem prejuízo do debate para aperfeiçoamento dos demais elementos componentes do Plano.

A Fundação Renova informa que, por solicitação da CT-Saúde, a reunião no Município de Barra Longa foi marcada para o dia 22/01/19, que a Fundação Renova compareceu à mesma e, conforme consta na ata da referida reunião (doc. anexo), apresentou o Parecer a respeito dos encaminhamentos pendentes:

"Wagner (Renova) pede que as propostas da população sejam apresentadas pela AEDAS. Ao ser questionado por Aline, ele informa que a Fundação Renova tem propostas e é pedido que ele as apresente.

Sistema de informação: *propõe que seja utilizado o disponibilizado pelo Ministério da Saúde Estado que conversa com os demais sistemas. Propõe a capacitação dessa pessoa, mas não haverá custeio de profissional para fazer isso. Informa que é de responsabilidade do município*

Capitação: *querem apoiar o município para capacitar os agentes de saúde do município. Construir um plano de capacitação que contemple as especificidades de Barra Longa, mas que possa ser usado como exemplo para as demais cidades afetadas. Isso inclui montagem de material, contratação de entidade especialista, custeio do processo de capacitação e educação continuada dos agentes de saúde para que eles lidem com essas situações.*

Urgência e emergência: *esclarecer e aprofundar as questões do ponto."*

Após a apresentação do Parecer e proposições pela Fundação Renova, o representante do Governo do Estado de MG e membro da CT-Saúde questionou quanto ao que seria necessário ser produzido para efetivação do Plano, e sugeriu que seja feita argumentação técnica para amparar o quantitativo de profissionais propostos visto que os mesmos estão em desconformidade com as políticas públicas:

"Questões apresentadas pelo Kleber sobre os pontos pendentes:

*O que é necessário ser produzido para que o Plano já aprovado seja implementado e os profissionais previstos sejam contratados? Qual documento precisa ser elaborado? **É necessário que seja feita argumentação técnica para amparar a contratação dos quantitativos apresentados no plano por estarem em desconformidade com as atuais políticas públicas.**"*

Foram acordados os seguintes encaminhamentos:

"- Na reunião da CT-SAÚDE dos dias 23 e 24 de janeiro, será instituído um grupo de trabalho paritário (Estado, atingidos, Renova, AEDAS) para dar continuidade à discussão e implementação dos pontos pendentes (alíneas a e c da deliberação);

- Apresentação de cronograma por parte da Fundação Renova para início da execução das atividades que já foram aprovadas pelo CIF;

- Apresentação de Parecer Técnico da Fundação Renova sobre as ressalvas da deliberação do CIF, bem como considerações sobre o Plano de Ação em Saúde de Barra Longa. Devem ser apresentados à CT-SAÚDE com cópia para Comissão de Atingidos, Coletivo de Saúde e Assessoria Técnica. Prazo: até dia 31 de janeiro;

- Instituição de plano de educação que o grupo técnico paritário irá elaborar;"

A Fundação Renova apresentou parecer técnico à CT Saúde e durante a reunião da CT Saúde, realizada em Brasília no dia 14/03/2019, reiterou que existem pontos convergentes e divergentes quanto ao "Plano de Reparação em saúde de Barra Longa" e conseqüentemente quanto a NT 019/2019, que se faz necessário a complementação das equipes de atenção básica e de saúde mental, no entanto os quantitativos de profissionais solicitados para complementação dos serviços de Estratégia de Saúde da Família e de Saúde mental devem ser revistos, visto que não foram apresentados critérios que amparem ou justifiquem a quantidade de equipes e profissionais de saúde solicitados e esclareceu que o estudo de Risco à Saúde Humana será concluído até o fim do mês de março, que os resultados parciais não podem ser adotados como conclusivos e que seus resultados finais deverão ser conhecidos no mês de Abril/2019 e serão utilizados pelo Sistema único de Saúde para o planejamento e/ou revisão de protocolos, ações e serviços. Após entendimento

entre os presentes foi definido que no dia 26/03/2019 será realizada reunião de trabalho entre representantes da Fundação Renova, Secretaria de Saúde de Barra Longa, Assessorias Técnica, representantes de atingidos e da Câmara Técnica de Saúde para encaminhamento dos pontos convergentes propostos no "Plano de Reparação em saúde de Barra Longa" discussão dos pontos divergentes envolvendo critérios para definição dos quantitativos de profissionais propostos e estruturação do sistema de saúde municipal, definindo as responsabilidades das partes, Ministério da Saúde, Governo do Estado de Minas Gerais, Secretaria Municipal de Saúde de Barra Longa e Fundação Renova, buscando o aperfeiçoamento do Plano proposto e entendimento entre as partes envolvidas.

Diante dos fatos fica evidenciado o cumprimento, por parte da Fundação Renova, da Deliberação CIF nº252/2018, que persistem divergências em algumas ações propostas no "Plano de Reparação em saúde de Barra Longa" e na Nota Técnica Nº 19/2019, que se faz necessário a manutenção das discussões para melhor entendimento entre as partes e que a NTº 019/2019 seja retirada de pauta e aguarde as definições das discussões propostas entre as partes.

Sendo o que nos cumpria para o momento, a Fundação Renova, renovando os protestos de estima e consideração, permanece à disposição para esclarecer quaisquer informações adicionais que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA
WAGNER TONON

Eva Adriana Costa Gazoni

De: Governança
Enviado em: segunda-feira, 18 de março de 2019 14:37
Para: secex.cif.sede@ibama.gov.br
Cc: Andre Giacini de Freitas; Andrea Aguiar Azevedo; Carlos Rogerio Freire De Carvalho; Cynthia May Hobbs Pinho; Roberto Silva Waack; Sara Juarez Sales; Luiz Claudio Prates Zumpano; Marcus Fuchs; Carlos Anselmo Costa Cenachi; Guilherme Almeida Tangari; Nucleo Institucional Fundação Renova; Rita Maria Coelho Miranda; Leonardo Andre Gandara
Assunto: Considerações sobre a pauta da 35ª Reunião Ordinária do CIF
Anexos: OFI.NII.032019.5614-Ofício_Mestre.pdf; OFI.NII.032019.5614-01.pdf; OFI.NII.032019.5614-02.pdf; OFI.NII.032019.5614-03.pdf; OFI.NII.032019.5614-05.pdf

Prezados,

Enviamos em anexo as considerações da Fundação Renova para alguns itens de pauta da 35ª Reunião Ordinária do CIF. Paralelamente, estamos protocolando esses documentos no CIF.

Atenciosamente,

Crhistian Souza

Governança

31 98423-0601

www.fundacaorenova.org



